REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 10/2021

Denomina de **Rua Mestre Moa do Katendê** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 11048, que tem início na Rua Doutor Edíson Teixeira Barbosa, codlog nº 10840, e termina no Caminho "05 – QD C" - Fazenda Grande II, codlog nº 11053, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 565.042,71, Y – 8.574.011,12 e finais X – 565.030,62, Y – 8.574.052,53, passa a ser denominado **Rua Mestre Moa do Katendê.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade